

TRIBUNAL MILITAR REVOLUCIONÁRIO

SENTENCIA SEIS CRIMINOSOS

- Três condenações à morte T. (26.10.80)

(nº 524) p 2-3

De 14 a 16 do corrente mês de Outubro o Tribunal Militar Revolucionário da República Popular de Moçambique esteve reunido em Maputo para julgar réus acusados de crimes contra a Segurança do Povo e do Estado Popular, tendo sentenciado seis indivíduos a penas que vão de três anos de

prisão à morte por fuzilamento.

Trata-se dos réus, Francisco Massinga, condenado à pena de três anos de prisão, com suspensão do exercício de direitos políticos por igual período de tempo. Este indivíduo, trabalhador da fábrica IN-VESTRO, cometeu um crime de sabotagem por negligência provocando um prejuízo à empresa no valor total de cento e sessenta e nove mil e setecentos meticais.

O réu Carlos Barata da Silva camionista da Empresa Estatal DIMAC, foi condenado à pena de quatro anos de prisão, com suspensão do exercício de direitos políticos por igual período. Este indivíduo foi autor de crime de propalação de boatos.

Um outro réu, de nome Fernando Faustino, praticou crimes de mercenarismo e de espionagem na forma tentada, pelo que o Tribunal Militar Revolucionário condenou-o à pena de trinta anos de prisão, com suspensão do exercício de direitos políticos por tempo que corresponde à pena aplicada. Este indivíduo era um trabalhador rural.

O quarto réu, António Francisco Tembe, cometeu um crime de espionagem consumado. Por várias vezes forneceu informações ao inimigo. O Tribunal Militar Revolucionário condenou António Francisco Tembe na pena de morte por fuzilamento.

Por último, o Tribunal Militar Revolucionário condenou os réus Paulo Mbalate e Adamo Animo na pena de morte por fuzilamento por terem cometido um crime de sabotagem militar.

De acordo com o comunicado distribuído no passado dia 16 de Outubro o Tribunal Militar Revolucionário ordenou a devolução de três outros processos à entidade instrutória para que recolhesse mais elementos.